



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 525/2017
11/10/2017 - 09:35
PL 236/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI Nº /2017

“Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dispõe sobre a instituição, do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Art. 2º. Fica instituído o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de Dezembro.

Art. 3º. Fica instituído, a Reunião Solene, no dia 1º de Dezembro, em comemoração ao Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

Art. 4º. Serão homenageados;

I - Atletas que se destacarem dentro de sua modalidade de esportes;

II – Patrocinadores, apoiadores de projetos esportivos;

III- Técnicos, treinadores e dirigentes destaque;

IV – Ex-atletas indaiatubano;

VI – Imprensa falada e escrita modalidade esporte;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 525/2017
11/10/2017 - 09:35
PL 236/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Art.5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 525/2017
11/10/2017 - 09:35
PL 236/2017

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Conforme pedido dos moradores de nossa cidade, que costumam participar dos eventos esportivos, nada mais que justo em criar um **PROJETO QUE VENHA COM O OBJETIVO DE HOMENAGEAR AOS ATLETAS QUE SE DESTACAREM AO LONGO DE CADA ANO**, e assim receber o reconhecimento justo, seja esporte amador ou profissional, com essa iniciativa, o Município de Indaiatuba irá valorizar toda prata da casa.

Como esse projeto vem para homenagear os destaques, aproveitaremos para levar as homenagens, para aquelas pessoas e empresas que não aparecem, não ficam em evidencia, mas na verdade sem o comprometimento desses, nada aconteceria no esporte amador ou profissional, pessoas essas que são treinadores, dirigentes, patrocinadores, aos profissionais da imprensa falada e escrita, com suas matérias, informações e fotos, que sempre tendem a dar um maior tom de competitividade.

Mas para que isso seja possível, primeiramente suplicamos que o presente, seja apreciado pelos nobres pares, com o parecer positivo, que seja colocado a fiscalização do executivo e por fim seja ratificado, dando eficácia a norma criada.

Para tanto, estamos solicitando que essa lei tenha como data de homenagem o mês de Dezembro, e que durante a primeira semana por intermédio da lei seja criado eventos que valorizarão ainda mais a presente norma criada, com



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

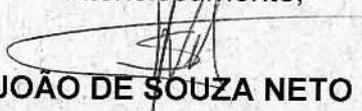
essa Premissa no Calendário Municipal, teremos **O DIA DE HOMENAGEM AOS DESTAQUES ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**

Por fim, trazemos a informação que tal evento já acontece a vários anos no Município de Guarulhos/SP, onde o evento conta com várias celebridades e homenageia todos os esportistas, patrocinadores, ex-atletas, dirigentes e técnicos que fizeram nome naquela localidade, dessa forma teríamos um norte para aplicar também aqui no Município de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 10 de Outubro de 2017.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO

JANUBA DA BANCA

VEREADOR